



RESOLUÇÃO COMDICA N.º 069/2023

Dispõe sobre a Divulgação da composição da Banca Examinadora para elaboração, correção e aferição da nota da prova objetiva de conhecimentos sobre crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas alterações) e leis congêneres, para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sant'Ana do Livramento – RS..

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Federal N.º 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Leis Municipais N.º 5824/2010 e N.º 6.687/2014,, Resoluções N.º 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, N.º 203/2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDICA/RS e as Resoluções N.º 066/2023 e N.º 068/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento – RS, **TORNA PÚBLICO a composição da BANCA EXAMINADORA**, que será responsável pela elaboração, correção e aferição da nota da prova objetiva de conhecimentos sobre crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e suas alterações) e leis congêneres para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sant'Ana do Livramento – RS:

1. Os membros que compõem a Banca Examinadora que será responsável pela elaboração, correção e aferição da nota da prova objetiva de conhecimentos sobre crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e suas alterações) e leis congêneres foram aprovados em reunião ordinária do COMDICA/SL realizada em **13 de junho de 2023**, conforme **ata n.º 141/2023**;

2. A Banca Examinadora conforme dispõe o Art. 50, da Lei Municipal 5.824/2010 é composta por cinco (5) examinadores, a seguir relacionados:

- 1.º Sgt. Fernando dos Santos Camargo– Indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;
- Sd. Luis Eduardo do Couto Pereira – Indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;
- Professora Amália Josiane Weber Rodrigues Matrícula n.º 225261 - Secretaria Municipal de Educação;
- Psicóloga Luciana R. de Silveira Larruscahim – Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA;



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
“Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL”
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei 5.824 de 21 de julho de 2010



- Vereador Luis Eduardo Reis Do Amaral – Indicado pelo Poder Legislativo Municipal/
Membro da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais.

3. Esta Resolução será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>, e na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento – COMDICA/SL, do dia 13 de junho de 2023.

Sant'Ana do Livramento, 13 de junho de 2023.

*Fabrcio Nunes Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente*